CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 15 /2025.	EMENTA: SOLICITAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE QUEBRA MOLAS EM LOCALIDADES DO MUNICÍPIO.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES

Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: **ALESSANDRO SARDEMBERG DOS REIS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de Vª. Exª. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de quebra-molas nas seguintes localidades: comunidade rural de Santo Antônio (na reta da chegada); na água preta (próximo a casa do Wallace); no Alto Niterói (próximo à escola Felipe Andrade Costa); na grota (próximo ao bar do Zé); no Córrego da Fama (próximo ao bar do Zé Maria).

JUSTIFICATIVA

É notório que nessas áreas há um fluxo significativo de veículos, muitas vezes em velocidade incompatível com a segurança da população, o que aumenta o risco de acidentes, especialmente em trechos próximos a escolas, hospitais, áreas residenciais e demais locais de grande circulação de pessoas.

Além disso, moradores e usuários têm manifestado preocupação com a segurança, relatando episódios ocasionais de imprudência por parte de condutores que transitam em alta velocidade. A implantação de redutores de velocidade contribuirá para a redução desses riscos, promovendo maior controle do tráfego e proporcionando um ambiente mais seguro para todos.

Desta forma, solicita que o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, avalie uma técnica e orçamentária para a instalação dos dispositivos referidos, atendendo às necessidades da comunidade e garantindo a supervisão dos cidadãos que utilizam essas vias.

Certo da compreensão e da atenção dispensada a esta indicação, reitero a importância dessa medida para a preservação da vida e do bem-estar da população.

Atílio Vivacqua/ES, 25 de fevereiro de 2025.

Ciência em Sessão
Dia 25/02/25

ALESSANDRO SARDEMBERG

ALESSANDRO SARDEMBERG DOS REIS
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Dr. Moacyr Scardua Travaglia
Ass. Jurídico da Mesa Diretora
OAB/ES 12061 CMAV